EDITAL DE SELEÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PROINOVA/UFSM N. 01/2024 CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO CATEGORIA SOCIAL – FINOVA SOC

1. OBJETIVO: Selecionar bolsista para desenvolver uma metodologia própria para o ensino da educação financeira adequada para a realidade da região e do público atendido pelo projeto Sumo Educacional.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	24/04/2024 a 27/04/2024
Entrevistas	29/04/2024 a 03/05/2024
Resultado	04/05/2024

3. DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Período: 24/04/2024 a 27/04/2024
- 4.2 Forma: envio dos documentos do item 4.3 para o email: kalinca.becker@ufsm.br
- **4.3** Documento Obrigatório: Ficha de inscrição (Anexo I) e histórico de notas da graduação anexado ao email.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1 Análise do histórico de notas da graduação.
- **3.2.** Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **4.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- **4.1.1** Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
- **4.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- **4.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **4.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza.
- 4.1.7 Não ter vínculo empregatício
- **4.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **4.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.2 São obrigações do(a) bolsista:
- **4.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI.
- 4.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail aos candidatos.
- 5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail kalinca.becker@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de abril de 2024

Kalinca Léia Becker Coordenadora do projeto.

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
CURSO:		
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDI	O):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:		
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
Link do currículo Lattes:*		
DADOS BANCÁRIOS:*, **		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
*O currículo e a conta bancária podem ser enviados a	pós a seleção, caso o candidato seja aprovado,	

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

^{*}O currículo e a conta bancária podem ser enviados após a seleção, caso o candidato seja aprovado, no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado final.

^{**}Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.